INDICAÇÃO Nº 005/2017

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo **que seja intervenha junto aos órgãos competentes a fins de que seja destinado com urgência uma unidade da IFMT para o Município de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Considerando que Colniza encontra-se distante a 340km da unidade mais próxima do IFMT, com estradas de chão e de difícil acesso, especialmente no período das chuvas. Isso tem trazido sérios problemas aos pais e alunos, eis que além do processo dificultoso de deslocamento, ainda há a questão de que filhos e pais ficam distantes um dos outros, causando inclusive estresse emocional, chegando por vezes até por prejudicar o próprio rendimento escolar do aluno. Além disso, o Instituto existente em Juína é que atende nossos alunos, sendo que havendo uma unidade de ensino em Colniza, iremos congratular alunos de toda a região(Cotriguaçú, Nova União e Aripuanã)

Colniza - MT, 22 de março de 2017.

_____

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor – PSC